



Lei nº 1119/2015, de 30 de abril de 2015

Dá nome de Rua MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA – (DONA MAZÉ), a Rua Projetada (Próximo a Rua Adolpho Santos) no Bairro Campo Grande.

O Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA – (DONA MAZÉ)**, a Rua Projetada, próximo a Rua Adolpho Santos no Bairro Campo Grande, em homenagem póstuma a cidadã que prestou relevantes serviços a sociedade delmirense, sendo conhecida como Dona Mazé. **MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA** deu grande contribuição a nossa cidade, sendo uma das fundadoras da Comunidade Campo Grande.

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir uma placa, constando o nome da homenageada, na Rua Maria José da Silva Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, em 30 de abril de 2015.


LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO